CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
Fls. 15

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 069-2025.

EXPEDIENTE
19/08/25

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 069-2025, que **"Institui no calendário oficial de datas e eventos do município de Conselheiro Lafaiete a semana municipal dos direitos humanos e dá outras providências."**, de autoria das Vereadoras Regina Costa e Simone do Carmo, vem a esta Comissão para emissão de parecer em conformidade com o art. 89, inciso III, do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

O projeto visa instituir, no âmbito municipal, a semana municipal dos direitos humanos.

A proposta não gera nenhum impacto orçamentária, na medida em que não cria ou amplia despesa.

Além do mais, não impõe qualquer obrigação a Administração Pública que possa envolver a aplicação de recursos públicos.

Por fim, o projeto é autorizativo, não vinculado qualquer atuação do Poder Público.

Assim, do ponto de vista econômico/financeiro não há impedimento a tramitação do projeto.

CONCLUSÃO

Diante dos argumentos retro, concluímos pela aprovação do projeto de lei.

É o nosso parecer.

SALA DAS COMISSÕES, 14 DE AGOSTO DE 2025.

PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA
VEREADOR

SAMUEL CARLOS DE SOUZA
VEREADOR

ANGELINO CLÁUDIO PIMENTA NETO
VEREADOR

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-19-Ago-2025-13:23-063786-1/2